



PORTARIA/CMI Nº 062/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos: Renato Freire Ferreira, João Carlos da Silva e Rosaura Maria Rezende Albo sob a Presidência do primeiro para comporem a Comissão responsável pela emissão de certidões: de inventario físico, financeiro e patrimonial, exigidas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de março de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente